

# LEI MUNICIPAL Nº 3.541/2020

---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MAURÍCIO PEDROSA MENDES (MAURÍCIO CARROCEIRO), NO SETOR COLINA AZUL, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado como *Praça MAURÍCIO PEDROSA MENDES (MAURÍCIO CARROCEIRO)*, localizada na Rua Tico-Tico, entre as quadras 11 e 12 no Setor Colina Azul, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia - GO, aos 11 de Março de 2020.

**VETER MARTINS**

*Prefeito Municipal em Exercício*

**FÁBIO PASSAGLIA**

*Chefe da Casa Civil*